

ANEXO XII

REGRAS E CRITÉRIOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO

ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO

As áreas delimitadas em cada uma das quatro ARU's constituem os quatro grandes conjuntos urbanos mais emblemáticos do concelho do Crato, encerrando no seu interior alguns dos mais notáveis edifícios deste território. O seu valor reflete-se, não só pela sua qualidade arquitetónica, mas, particularmente, pela sua identidade histórico-cultural e valor patrimonial nas vertentes do edificado e do natural, sendo por isso um valor de conjunto que importa preservar, requalificar e promover.

Não obstante a aposta que o município do Crato tem vindo a encetar na requalificação urbana, no que diz respeito a diversas intervenções quer ao nível das linhas de água (frentes ribeirinhas) quer no espaço público de valorização de núcleos históricos, e embora exista uma qualidade percebida do conjunto edificado, existem fragilidades que é necessário colmatar e, neste sentido, um dos princípios e critérios estabelecidos na delimitação das quatro ARU's foi a necessidade de promover a divulgação e conservação dos elementos arquitetónicos locais, caracterizadores do tecido urbano antigo, bem como dos monumentos classificados e não classificados. O que resulta na identificação de intervenções estratégicas e cirúrgicas que, em quatro ARU's delimitados, elevam e valorizam a qualidade percebida da regeneração a efetuar nos aglomerados urbanos do concelho do Crato.

No caso concreto das áreas de intervenção no concelho do Crato, e que sustentam este Plano de Ação, existe uma orientação estratégica para o Centro Histórico – sendo esta uma área inserida num núcleo urbano consolidado e bastante antigo, onde se pretende dar especial relevo à requalificação e reestruturação dos espaços públicos.

Olhando numa perspetiva mais estratégica, consideramos que o eixo Crato-Flor da Rosa constitui um núcleo fundamental para o desenvolvimento do território, concentrando-se aqui muito do potencial turístico deste concelho. As intervenções previstas no edificado, conduzindo à sua requalificação, promovendo a sua utilização em termos turísticos, quer como alojamento local, como desenvolvendo atividades de animação turística poderão neste caso, aumentar a oferta, diversificá-la com o objetivo de criar novos programas turísticos e aumentar o tempo de permanência dos turistas e visitantes no concelho do Crato.

O espólio precioso que existe no eixo atrás referido, ligado a Nuno Álvares Pereira, à ordem de Malta, ao Priorado do Crato e toda a sua envolvência histórica, serão objeto de requalificação, com prioridade para a valorização de edifícios, recuperação de muralhas e portas de entrada, conferindo-lhe novas tipologias de utilização, consentâneas com o seu legado histórico-cultural, mas dotando estas estruturas de uma nova

linguagem moderna, mas também pedagógica adaptada às escolas e aos alunos, aos turistas e visitantes e também aos habitantes do concelho do Crato.

A riqueza do Património Histórico-Cultural do Crato, estende-se igualmente a Gáfete, Aldeia da Mata e Monte da Pedra, onde, com algumas intervenções nas estruturas, poderão ser criadas Rotas e Programas que mudarão a face destas freguesias. Partindo do Centro Histórico, como no Crato e Flor da Rosa será possível evidenciar todo um percurso histórico-cultural que permitirá a criação de pequenas cadeias de valor local, com o aparecimento e/ou fortalecimento de empreendedores locais que vejam neste esforço de qualificação, uma oportunidade para poderem desenvolver as suas atividades.

Existe uma clara ligação entre a recuperação dos centros históricos atrás referidos, bem como de algumas zonas industriais degradadas, com a recuperação de algumas ribeiras e respetivas infraestruturas (pontes, diques, moinhos), algumas delas ainda pouco degradadas, que passarão a constituir um todo que não apenas contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das populações locais, mas também representarão fatores de atração (numa simbiose entre património histórico-cultural e património natural) para turistas e visitantes, sempre com o objetivo de aumentar a sua permanência no território e permitir a criação e desenvolvimento de atividades diretamente correlacionadas (alojamento, animação, restauração, comércio, serviços e mesmo agricultura).

Tendo em conta a situação atual do concelho, o PARU define a estratégia interventiva em termos de planificação e gestão da ARU com os seguintes propósitos:

Promover a melhoria do ambiente urbano através da **reabilitação do edificado** destinado a várias funções (habitação, comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva) e do espaço público com intervenções regenerativas a desenvolver à escala urbana e a partir dos centros históricos, fomentando dinâmicas que envolvam as populações, melhorem a qualidade de vida e propiciem desenvolvimento económico;

Conservar o património histórico-cultural de uma forma integrada;

Valorização do **Património Imaterial** municipal.

Qualificar ambiental e urbanisticamente as áreas degradadas, como será o caso das áreas industriais danificadas e devolutas;

Fomentar a **coesão territorial**;

Potenciar o **desenvolvimento sustentável dos centros urbanos**;

Projetar a **concretização do espaço urbano da ARU**, os seus **parâmetros regulamentares** e a calendarização de execução das tarefas.

As intervenções nos Centros Históricos, Zonas Ribeirinhas e em Zonas industriais inativas no Concelho do Crato (realçando o edificado de construção com mais de 30 anos) inseridas em cada uma das quatro ARU's, são dotadas de mecanismos de monitorização e controlo, quer na execução da intervenção, quer na finalidade da mesma, de forma a proteger, conservar e preservar os patrimónios arquitetónico e arqueológico.